



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 02/2024D de protocolo 409492251 que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

1. Incluir – Secretaria Municipal de Educação

Ação	Fonte	Recurso	Valor final com a emenda
2118	1.500.000.1002	33.50.34	298.104,34
2296	1.500.000.1002	33.50.43	1.309.984,83

2. Excluir - Secretaria Municipal de Educação

Ação	Fonte	Recurso	Valor a ser retirado
2108	1.500.000.1002	31.90.04	63.114,84
2108	1500.000.1002	31.90.11	177.467,31
2108	1540.000.0000	31.90.13	230.227,33
2108	1540.000.0000	33.90.39	20.000,00

OS ITENS ACIMA DESCRITOS DEVEM SER MODIFICADOS NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

Ouro Branco, 24 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
NILMA APARECIDA SILVA
Documento: 972.***.***-53
Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Assinado Digitalmente Por:
Leandro Marcelo Souza
Documento: 104.***.***-56
Leandro Marcelo Souza
Vereador

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro - Ouro Branco - MG – 36.490-094



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa aumentar o repasse as entidades em 15% para o ano de 2025.

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.apccidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410242010301729800630744&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.apccidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410242010301729800630744&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 24/10/2024 às 17:10

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.apccidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410291442561730212976752&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.apccidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202410291442561730212976752&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 29/10/2024 às 11:42